



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 71/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 823/2019 de 27/03/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 262.716,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00	Departamento de Viação e Obras Públicas			
15.01	Departamento de Viação e Obras Públicas			
15.451.0004.2.033	- Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito			
4.4.90.51	– Obras e Instalações	Fonte 1604	R\$	262.716,00

		TOTAL:	R\$	262.716,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., autorizada pela Lei Municipal nº 518/2013, no valor de R\$ 262.716,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

Lucino Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 71

DECRETO n° 71/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 823/2019 de 27/03/2019;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 262.716,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento de Viação e Obras Públicas

15.01 Departamento de Viação e Obras Públicas

15.451.0004.2.033 - Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito

4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1604 R\$ 262.716,00

TOTAL: R\$ 262.716,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., autorizada pela Lei Municipal n° 518/2013, no valor de R\$ 262.716,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais).

Art. 3° - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei n° 750/2017-PPA e Lei n° 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Março de 2019.

LUCINO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:C76953B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/03/2019. Edição 1724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>